DECRETO nº 045/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria. R$ 7.000,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.023 – Manutenção de Prédios da SMOU
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 1.500,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 7.000,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R$ 1.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 18 de abril de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de abril de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.